



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2698/2024
Data: 06/11/2024 - Horário: 16:43
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, visando a criação de um Programa de Capacitação para Crianças e Adolescentes nas escolas do Município de Capela, voltado à Identificação e Prevenção de Situações de Violência Intrafamiliar e Abuso Sexual, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, visando a criação de um Programa de Capacitação para Crianças e Adolescentes nas escolas do Município de Capela, voltado à Identificação e Prevenção de Situações de Violência Intrafamiliar e Abuso Sexual, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A violência intrafamiliar e o abuso sexual são problemáticas sociais que atingem milhares de crianças e adolescentes em todo o Brasil. Muitas vezes, esses casos ocorrem dentro do ambiente familiar, o que dificulta a identificação e denúncia dessas situações. Crianças e adolescentes, por serem mais vulneráveis e dependentes dos adultos ao seu redor, muitas vezes não possuem as ferramentas necessárias para reconhecer os sinais de violência ou abuso. Diante dessa realidade, é urgente e necessário capacitar nossos jovens para identificar e prevenir essas situações.

A presente indicação visa a criação de um programa de capacitação de crianças e adolescentes nas escolas do município de Capela, voltado para a identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual. A proposta se alinha



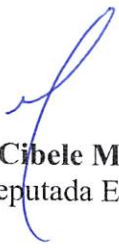
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

com os esforços contínuos do Estado para garantir a proteção integral da criança e do adolescente, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Essa capacitação terá como objetivo educar as crianças e adolescentes sobre seus direitos, ensinando-os a reconhecer comportamentos abusivos e a buscar ajuda de maneira segura. Além disso, a implementação desse programa envolverá a formação de professores e demais profissionais da educação para que estejam preparados para identificar sinais de violência entre os alunos e agir de acordo com os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes.

A capacitação poderá incluir palestras, oficinas e a distribuição de materiais informativos, desenvolvidos por profissionais qualificados, como psicólogos, assistentes sociais e conselheiros tutelares. A articulação entre as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social será fundamental para garantir o sucesso dessa iniciativa.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, visando a criação de um Programa de Capacitação para Crianças e Adolescentes nas escolas do Município de Capela, voltado à Identificação e Prevenção de Situações de Violência Intrafamiliar e Abuso Sexual, na forma que menciona."*


Cibeles Moura
Deputada Estadual